

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Professor:

Luis Guilherme Magalhães

professor@luisguilherme.adm.br

www.luisguilherme.adm.br

(62) 9607-2031

TIPOS DE CITAÇÃO

CITAÇÃO

- Na elaboração de trabalhos acadêmicos, o pesquisador faz uso de ideias de outros autores. Esta utilização não só é estimulada, como também de fundamental importância para uma melhor qualidade do trabalho.
- Ao utilizar a ideia de terceiros é fundamental demonstrar ao leitor que esta não é fruto de seus, estudos, pesquisas ou vivência.
- Outro motivo para esta demonstração de autoria é evitar ser alvo de processos judiciais, por apropriação indevida de propriedade intelectual de terceiros (plágio).

- “A Faculdade Lions, em todos os cursos, usará o sistema autor-data. Ou seja, utilizar-se-á o sobrenome do autor ou nome da entidade responsável, seguido do ano de publicação (em caso de citação direta o número da página será adicionado)” (OLIVEIRA *et al.*, 2015, p.21)
 - Quando da citação de texto de propriedade intelectual de apenas um autor, citar o sobrenome e ano de publicação (ex.: MORAES (2015))
 - Quando dois autores o sobrenome dos mesmos podem ser separados por “&” ou “e”, desde que padronizados no trabalho todo (ex.: MORAES & MOREIRA (2015))
 - Quando mais de dois autores, utiliza-se a expressão do latim “*et al.*” [a mesma deverá estar em itálico]. (ex.: MORAES *et al.* (2015, p. 25))
 - Quando utilizada duas obras de um mesmo autor, produzidas no mesmo ano a citação deve ser caracterizada com uma letra do alfabeto após o ano (ex.: MORAES (2015a); MORAES (2015b))
 - Há outras formas de chamada (menos usuais) que deverão ser vistas no Guia de Elaboração de trabalhos acadêmicos da Faculdade Lions

CITAÇÃO DIRETA

- É a transcrição literal de trecho de autoria de um terceiro
 - O trecho transcrito deve ser colocado entre aspas (“ ”), quando de tamanho igual ou inferior a três linhas
 - Para tamanho superior a três linhas deverá ser utilizado recuo de 4 cm, em fonte Arial de 10 pt e espaçamento simples
 - Caso haja supressão de trechos pouco importantes deverá ser representado entre colchetes da seguinte forma: [...]

 - **Propriedade da ideia:** Autor
 - **Propriedade do texto:** Autor

CITAÇÃO INDIRETA

- É a interpretação de trecho de autoria de um terceiro
 - Não há limite de linhas
 - Também deverá conter o autor de referência

 - **Propriedade da ideia:** Autor
 - **Propriedade do texto:** Sua

CITAÇÃO DE CITAÇÃO

- “É aplicada quando se menciona um documento citado por outro autor, o qual não foi consultado efetivamente. É considerada citação de citação e deve ser descrita pelo nome do autor original e ano de publicação, seguido da expressão *apud* e do nome do autor da obra consultada e ano de publicação. Neste caso, na lista de referências será mencionado somente o autor da obra consultada.” (OLIVEIRA *et al.*, 2015, p.24)
 - Só serão aceitas aquelas citações em que a original seja impossível encontrar e/ou foi publicada há mais de 15 anos.
 - Exemplo: Gough (1972 *apud* NARDI, 1993).

PLÁGIO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

TÍTULO III
DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL

CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL

Violação de direito autoral

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente: [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com o intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente. [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

§ 3º Se a violação consistir no oferecimento ao público, mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para recebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, com intuito de lucro, direto ou indireto, sem autorização expressa, conforme o caso, do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor de fonograma, ou de quem os represente: [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. [\(Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

§ 4º O disposto nos §§ 1º, 2º e 3º não se aplica quando se tratar de exceção ou limitação ao direito de autor ou os que lhe são conexos, em conformidade com o previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, nem a cópia de obra intelectual ou fonograma, em um só exemplar, para uso privado do copista, sem intuito de lucro direto ou indireto. [\(Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

Usurpação de nome ou pseudônimo alheio

Art. 185 - [\(Revogado pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

Art. 186. Procede-se mediante: [\(Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

I – queixa, nos crimes previstos no **caput** do art. 184; [\(Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

II – ação penal pública incondicionada, nos crimes previstos nos §§ 1º e 2º do art. 184; [\(Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

III – ação penal pública incondicionada, nos crimes cometidos em desfavor de entidades de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo Poder Público; [\(Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

IV – ação penal pública condicionada à representação, nos crimes previstos no § 3º do art. 184. [\(Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003\)](#)

CONSULTA EM PERIÓDICOS

- Por que consultar em periódicos?
 - Nem sempre o acadêmico consegue acessar livros que foram recentemente publicados, outras vezes um autor leva alguns anos para publicar uma versão mais atualizada de seu livro.
 - O autor de um livro, entre a publicação de uma edição e outra não fica parado no tempo, ele continua suas pesquisas (até porque para ter conteúdo para uma publicação atualizada o autor tem que se atualizar...)
 - Então, ao longo do tempo ele escreve suas pesquisas (que muitas das vezes vão servir de base para a criação do livro) por meio de artigos, que são publicados em Revistas Eletrônicas.
 - Portanto, muitas vezes estão contidos nos artigos científicos as pesquisas mais atuais sobre determinados assuntos



Gestão de Pequenas Empresas



- Faculdade
- Ensino
- Eventos
- Vestibular
- Serviços**
- Atendimento
- Pesquisa

IMAGINE o caos que seria tudo ADMINISTRAÇÃO...

ADMINISTRAÇÃO

- o maior curso do BRASIL -

- Inscrições
- Acesso F. E. G.
- Biblioteca
- Secretaria
- Trabalhe Conosco
- Webmail
- Taxas da IES
- Outros
- Ensino a distância (EAD)
- Portal do Aluno
- Portal do Professor
- Portal do Coordenador
- Calendário Acadêmico 2015/2
- Notícias
- Horário 2015 / 2
- Links úteis

Biblioteca Virtual

Periódicos Online

4 anos

Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão de coordenação, supervisão e orientação das atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Lions - Facions que oferece assistência judiciária gratuita às pessoas comprovadamente carentes, através da avaliação da renda familiar!

Saiba mais

Biblioteca

Discentes da Faculdade Lions podem fazer reservas, consultas e renovações de livros, através do SophiA Web.

Clique aqui

Vestibular 2015/2

Veja o edital para o vestibular 2015/2 da Faculdade Lions.

Clique aqui

Administração

- Revista Eletrônica de Administração
- Revista de Administração das Empresas
- Revista eletrônica de Ciência Administrativa
- REGE - Revista de Gestão
- Revista Brasileira de Administração
- Revista de Administração Pública
- RAM. Revista de Administração Mackenzie
- Economia e Sociedade
- Revista Contabilidade e Finanças
- Revista de Administração de Empresas
- RAC - Revista de Administração Contemporânea
- RAE - Revista de administração
- Gestão e produção
- Organizações e Sociedade
- RAP - Revista de Administração Pública
- RAUSP
- Revista de administração FEA-USP
- Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão
- Revista Pesquisa Operacional
- Revista Brasileira de Inovação
- Revista Gestão Organizacional
- Revista Brasileira de Marketing
- Revista Produção
- Revista de Economia e Administração
- Revista de Negócios
- RAHIS - Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde
- Gestão Pública: Práticas e Desafios
- Revista Eletrônica do Mestrado Profissional em Administração da Universidade de Potiguar
- Desafio: Revista de Economia e Administração
- Caderno de Administração

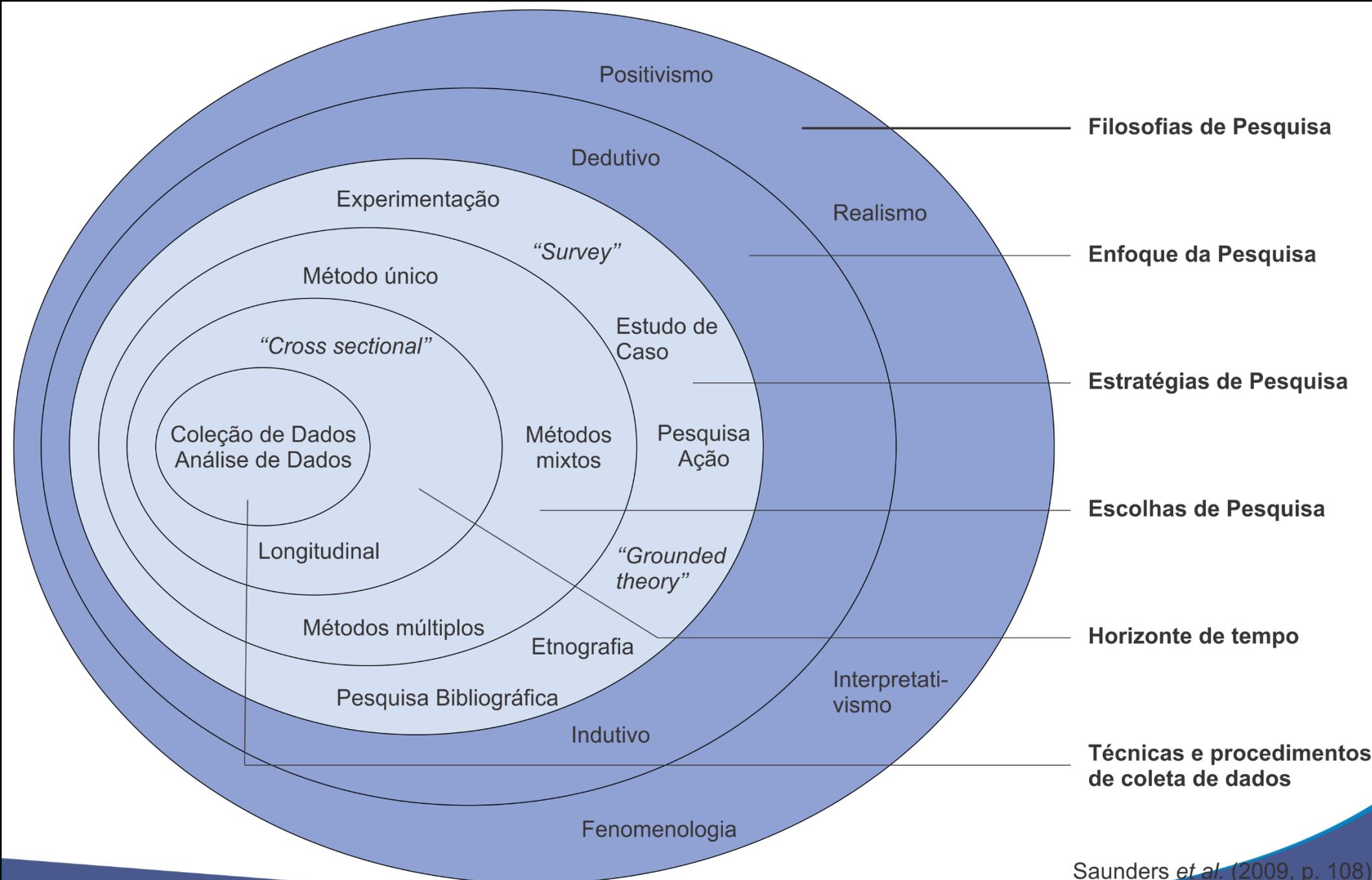
 🔍

Pesquisar na Web Pesquisar páginas em Português

Sobre os ombros de gigantes

MÉTODOS DE PESQUISA

- Abordagem Positivista (quantitativo)
 - “definem como científicas somente as pesquisas baseadas na observação de dados da experiência e que utilizam instrumentos de mensuração sofisticados” (SERAPIONI, 2000)
 - Questionário com questões fechadas são mais apropriadas a este método
- Abordagem Fenomenológica (qualitativo)
 - “Como método filosófico, a fenomenologia estuda o fenômeno como ele é dado ao fenomenólogo. Como método científico, se o estuda como ele é dado não ao pesquisador, mas ao sujeito da pesquisa” (Moreira, 2004 apud VERGARA, 2012, p. 76).
 - Questionário com questões abertas são mais apropriadas a este método



Saunders *et al.* (2009, p. 108)

ETAPAS

- Escolher a empresa a ser pesquisada
- Preencher documentos
- Definir tema de pesquisa
- Escolher metodologia
- Iniciar o trabalho...

MAIS INFORMAÇÕES...

- Documentação
 - www.luisguilherme.adm.br (docente / FacLions / Estágio Supervisionado)
- Professores
 - Esp. Luis Guilherme Ramos Rocha de Magalhães
 - professor@luisguilherme.adm.br
 - (62) 9607-2031 – não orienta por Whats App
 - Esp. Tercia Duarte Almeida
 - terciaduarte@hotmail.com
 - (62) 8513-4776

Referências:



- ✓ BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.
- ✓ FACLIONS, Fundação Educacional de Goiás Ltda. Site Institucional. Goiânia 2015, disponível em: < http://www.faclions.org/periodicos_online.html> acesso em 03 ago. 2015.
- ✓ OLIVEIRA, Raquel Priscila de Castro; ARAÚJO E SILVA, Nancy Ribeiro de; MOTA, Rosiane Dias; SANTOS MARTINS, Débora de Abreu Moreira dos; URZÊDO VITÓRIA, Ednamar Fátima de. Guia para elaboração de trabalhos acadêmicos de final de curso. Goiânia: [Faculdade Lions], 2015.
- ✓ SAUNDERS, Mark; LEWIS, Philip; THORNHILL, Adrian. *Research Methods for Business Students*. 5ª ed. Harlow: Pearson Education Limited, 2009. 649 p.
- ✓ SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 187-192, 2000.
- ✓ VERGARA, Sylvia Constant. *Métodos de pesquisa em administração*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2012. 288 p.

